

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
OBJETO:	ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS, S/N
PROCESSO:	
CONVÊNIO:	

ITEM	UNIDADE	3ª. ETAPA		3ª. ETAPA		TOTAL
		PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	
		= 180 dias para licitação + 60 dias para a execução + 30 dias para a entrega para a vitória	270 dias	= 60 dias para execução + 30 dias para a entrega para a vitória + 30 dias para a análise (incluindo o prazo de 12 etapas + 30 dias para análise final, aprova e encaminhamento)	370 dias	
1.	Reparos nos recintos	%	35,97%	%	59,16%	100,00%
		R\$	23.319,04	R\$	38.351,87	R\$ 64.826,25
2.	Reparos / substituição na estrutura de cobertura Salão e Administração	%	100,00%	%	0,00%	100,00%
		R\$	39.676,15	R\$	-	R\$ 39.676,15
3.	Instalações elétricas / Iluminação Ornamental	%	9,69%	%	45,15%	100,00%
		R\$	3.935,28	R\$	18.331,27	R\$ 40.597,81
4.	Adequações área do Quarentenário / Placas Informativas	%	0,00%	%	70,23%	100,00%
		R\$	-	R\$	3.402,22	R\$ 4.844,44
5.	Serviços de pintura	%	0,00%	%	0,00%	100,00%
		R\$	-	R\$	-	R\$ 54.804,45
6.	Casa de Bomba	%	100,00%	%	0,00%	100,00%
		R\$	2.415,48	R\$	-	R\$ 2.415,48
7.	Adequações na área dos Jabutis / Gansos / Remoção de entulho	%	0,00%	%	100,00%	100,00%
		R\$	-	R\$	8.269,51	R\$ 8.269,51
8.	Reparos nos Sanitários	%	100,00%	%	0,00%	100,00%
		R\$	1.123,52	R\$	-	R\$ 1.123,52
RECURSOS ESTADUAIS						
TOTAL COM BDI INCLUIDO						
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS						
		%	32,54%	%	31,56%	35,89%
		R\$	70.469,47	R\$	68.354,86	R\$ 216.557,61
		R\$	88.086,83	R\$	85.443,58	R\$ 270.697,01
						R\$ 270.697,01

OBSERVAÇÃO - CONFORME:
 1. Decreto nº 62.082 de 17/06/2016 - "a liberação dos recursos será feita somente após o conclusão do objeto por parte do beneficiário, ou parcelamento, após a medição de cada etapa concluída".
 2. Decreto 63.360 de 24/04/2018 - "em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada".
 E, PORTANTO, EM RELAÇÃO A ESTE CONVÊNIO O MUNICÍPIO PODERÁ RECEBER O VALOR DE R\$57.882,60 A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS 30%, SENDO QUE ESTE VALOR, JÁ ESTÁ INGERIDO NO VALOR DA 1ª ETAPA.

Responsável Técnico, conforme portaria 14.928/18
CIBELE LUITZ COSTA
 A43627-5

Nome:
 CAU: